



**MUNICÍPIO DE MEALHADA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA DO DIA 10/04/2015

INÍCIO ÀS 20:00 HORAS

Dra. Daniela de Melo Esteves, Presidente da Assembleia Municipal:

Faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado no artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que no próximo dia **10 de Abril de 2015**, se realizará na **Escola Profissional Vasconcellos Lebre**, uma sessão ordinária desta Assembleia, com a seguinte Ordem de Trabalhos: Período destinado à Intervenção do Público; Período Antes da Ordem do Dia; Ordem do Dia:

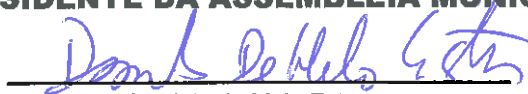
- 1) Votação das Actas n.º 09 (Sessão de 28/11/2014) e n.º 11 (Sessão de 20/02/2015);
- 2) Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
- 3) Listagem dos Compromissos Plurianuais;
- 4) Inventário e Documentos de Prestação de Contas 2014 - Proposta n.º 03/2015;
- 5) Certificação Legal de Contas de 2014 – Parecer do Auditor Externo;
- 6) Declaração – Alínea a) do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro;
- 7) Declaração – Alínea b) do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro;
- 8) Revisão Orçamental n.º 01;
- 9) Apoio às Freguesias no âmbito da Promoção de Eventos Culturais e Desportivos – Proposta n.º 04/2015;
- 10) Acordos de Execução – Proposta de alteração – Proposta n.º 05/2015;
- 11) Mealhada – Alteração de Distrito – Grupo de Trabalho;
- 12) Proposta de criação de Grupo de Trabalho para divulgação da actividade da Assembleia Municipal no Boletim Municipal;
- 13) Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana do Luso, Mealhada e Pampilhosa;
- 14) Revisão do Plano Director Municipal – Versão Final.

Para a eventualidade de a Sessão não se concluir na data referida, fica desde já convocada uma segunda Reunião que terá lugar às **20h30** do dia **11 de Abril** (Sábado).

E, para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município.

Mealhada, 30 de Março de 2015

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Daniela de Melo Esteves
(Dra.)